

INDICAÇÃO Nº 72/2025

Senhor Presidente,

RUI DIAS BARBOSA, Vereador com assento nesta Casa de Leis, no uso de suas atribuições, nos termos regimentais;

INDICA ao Prefeito Municipal, que seja analisada a possibilidade de retornar à escala anterior da Atividade Delegada realizada pela Polícia Militar em nosso município.

JUSTIFICATIVA

Recentemente, o Comunicado nº 40/24, publicado no Sistema Audesp, estabeleceu que as despesas arcadas pelos municípios paulistas com o pagamento de gratificação por desempenho de atividade delegada não deverão ser consideradas como despesas de pessoal, para fins dos limites previstos pela Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF).

Tal entendimento contábil possui grande relevância prática, pois permite que os municípios retomem, ampliem ou reorganizem a execução da Atividade Delegada da Polícia Militar, sem o risco de ultrapassar os limites legais de gastos com pessoal.

No caso de nosso município, a alteração anterior da escala reduziu a presença dos policiais em horários e locais estratégicos, impactando diretamente na segurança pública, na prevenção e no sentimento de proteção da população.

Dessa forma, com a garantia legal agora confirmada, torna-se possível retomar a escala anterior da Atividade Delegada, ampliando a cobertura policial e contribuindo para uma cidade mais segura e organizada..

Meridiano, 27 de agosto de 2025.

 
Rui Dias Barbosa
Data 28/08/2025 08:49
#c99ba72f834511f0a5c242010a2b601d

SIGNATÁRIO

Vereador